



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.088 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre pontos facultativos das Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando ser dever da Administração Pública divulgar, para conhecimento dos munícipes, servidores, fornecedores os dias de expediente facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais Direta e Indireta do dia 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

§ 1º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como a coleta de lixo e os serviços prestados no Hospital Municipal e respectivo Pronto socorro.

§ 2º Os serviços considerados como essenciais funcionarão em regime de escala, previamente divulgada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário – MG, 05 de dezembro de 2018.


João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) Decreto foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Prefeitura no período de 05 dias O referido é verdade
Presidente Olegário, 05/12/18
Ass. do Servidor: [Assinatura]
Matrícula: 6057